



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA n° 966/GER-5 de 22 de junho de 2009.

Da emissão do CHE e documentos pertinentes.

O **GERENTE DA QUINTA GERÊNCIA REGIONAL**, no uso de suas atribuições, outorgadas pelos Art. 123, Inciso I e Art 125, Inciso IX, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 145 – Homologação de Empresa de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Art. 1º - Emitir para a Empresa DRAWANZ MOTORES AERONÁUTICOS, o Certificado de Homologação de Empresa de n° 9611-01/ANAC, em 16 de junho de 2009, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Administrativa: Rua Heine Renner, 190 – Cachoeirinha – RS – CEP 94.910-045;

II - Padrões e Classes: “D 1” e “H”;

III - Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Encaminhar seu respectivo Adendo, em sua edição original, datado de 16 de junho de 2009, contendo os serviços realizados pela Empresa, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO
Gerente da Quinta Gerência Regional